

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR - 155º CIRE

REFª: 43475727

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115 Email:

Fax: NIF: 206013876

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3 Nº Processo: 4974/22.2T8VNF

DOCUMENTOS

Relatório do Administrador - 155º CIRE

Documento 0,90 MB (10 pág.) C03914780CEF176D5E823F12BFAB432C190BC6A11060E45754EA6E158B6F92DF

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

Escritório:
Quinta do Agrelo
Rua do Agrelo, 236
4770-831 Castelões VNF

Correspondência:
Apartado 6042
4774-909 Pousada de Saramagos
geral@nunooliveiradasilva.pt

Telefone: 252 921 115
Fax: 252 921 115
www.nunooliveiradasilva.pt

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito
do Tribunal Judicial da Comarca de Braga –
Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão**

Juiz 3

Processo nº 4974/22.2T8VNF

Insolvência de “Carlos Novais Machado, Unipessoal, Lda.”

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como os respectivos anexos (lista provisória de créditos e inventário).

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 6 de outubro de 2022

Insolvência de “Carlos Novais Machado, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 4974/22.2T8VNF da Comarca de Braga — Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão — Juiz 3

I – Identificação do Devedor



“Carlos Novais Machado, Unipessoal, Lda.”, sociedade comercial unipessoal por quotas, com sede na Travessa do Bom Sucesso, freguesia de Vila de Prado, concelho de Vila Verde, com o NIPC 514 788 682, tendo por objecto social a: indústria de construção civil e empreitadas de obras públicas; exploração de gabinete de engenharia e arquitectura; fiscalização de obras; actividades de promoção imobiliária; actividades de mediação imobiliária; compra e venda de bens imóveis e revenda dos mesmos adquiridos para esse fim; aluguer, comércio, importação e exportação de máquinas e equipamentos, designadamente para a construção civil; comércio, importação e exportação de materiais para a construção civil; actividades de consultoria para os negócios e a gestão.

A sociedade, constituída em **15 de Fevereiro de 2018**, encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial/Automóvel de Braga sob o número 514788682 e tem actualmente a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor da Quota
Carlos Manuel da Mota Novais Machado	5.000,00 €
Total	5.000,00 €

A gerência da sociedade está atribuída em exclusivo ao sócio Carlos Manuel da Mota Novais Machado desde a sua constituição. A sociedade obriga-se pela intervenção de um gerente.

Código de Acesso à Certidão Permanente: **1184-1114-5022**

Insolvência de “Carlos Novais Machado, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 4974/22.2T8VNF da Comarca de Braga — Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão — Juiz 3

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade localiza-se na sua sede social, mais concretamente na loja 5D da Travessa do Bom Sucesso, em Vila do Prado. O imóvel em causa não é propriedade da sociedade. Desconhece-se a que título era o mesmo ocupado e se a sociedade suportava alguma renda para a sua ocupação.

A sociedade, com a designação de “LUC'ARQ”, dedica-se à prestação de serviços na área de Arquitectura e Engenharia, nomeadamente com a elaboração do projecto, construção e gestão de obra, em especial de edifícios residenciais e não residenciais e na reabilitação de edifícios, em todo o território nacional, com foco no norte e centro do país.

Observemos a informação contabilística disponibilizada relativa à actividade exercida pela sociedade nos últimos três anos (2019, 2020 e 2021):

Rubricas	2019	2020	Variação 2020/2019		2021	Variação 2021/2020		Variação 2021/2019	
Vendas e serviços prestados	89 362,85 €	104 558,43 €	15 195,58 €	17,00%	74 250,24 €	-30 308,19 €	-28,99%	-15 112,61 €	-16,91%
Variação nos inventários da produção	6 210,00 €	-8 590,00 €	-14 800,00 €	-238,33%	-24 245,00 €	-15 655,00 €	182,25%	-30 455,00 €	-490,42%
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	41 514,28 €	17 895,61 €	-23 618,67 €	-56,89%	16 223,34 €	-1 672,27 €	-9,34%	-25 290,94 €	-60,92%
Fornecimentos e serviços externos	44 998,66 €	65 541,97 €	20 543,31 €	45,65%	20 272,27 €	-45 269,70 €	-69,07%	-24 726,39 €	-54,95%
Gastos com pessoal	4 926,28 €	9 429,03 €	4 502,75 €	91,40%	6 268,59 €	-3 160,44 €	-33,52%	1 342,31 €	27,25%
Outros rendimentos e ganhos	375,01 €	0,00 €	-375,01 €	-100,00%	0,00 €	0,00 €		-375,01 €	-100,00%
Outros gastos e perdas	1 423,18 €	2 567,70 €	1 144,52 €	80,42%	2 913,37 €	345,67 €	13,46%	1 490,19 €	104,71%
Resultado Operacional	3 085,46 €	534,12 €	-2 551,34 €	-82,69%	4 327,67 €	3 793,55 €	710,24%	1 242,21 €	40,26%
Resultado antes de impostos	3 085,46 €	534,12 €	-2 551,34 €	-82,69%	4 037,73 €	3 503,61 €	655,96%	952,27 €	30,86%
Resultado Líquido do Período	2 932,69 €	442,57 €	-2 490,12 €	-84,91%	3 885,11 €	3 442,54 €	777,85%	952,42 €	32,48%
Activo	81 550,56 €	100 842,31 €	19 291,75 €	23,66%	106 163,76 €	5 321,45 €	5,28%	24 613,20 €	30,18%
<i>Inventários</i>	38 660,00 €	30 070,00 €	-8 590,00 €	-22,22%	5 825,00 €	-24 245,00 €	-80,63%	-32 835,00 €	-84,93%
<i>Clientes</i>	34 750,00 €	62 450,00 €	27 700,00 €	79,71%	76 450,00 €	14 000,00 €	22,42%	41 700,00 €	120,00%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	631,98 €	277,14 €	-354,84 €	-56,15%	463,37 €	186,23 €	67,20%	-168,61 €	-26,68%
<i>Outros activos correntes</i>	4 773,59 €	139,75 €	-4 633,84 €	-97,07%	0,00 €	-139,75 €	-100,00%	-4 773,59 €	-100,00%
<i>Caixa e depósitos bancários</i>	2 734,99 €	7 905,42 €	5 170,43 €	189,05%	23 425,39 €	15 519,97 €	196,32%	20 690,40 €	756,51%
Passivo	75 783,05 €	94 632,23 €	18 849,18 €	24,87%	96 068,57 €	1 436,34 €	1,52%	20 285,52 €	26,77%
<i>Financiamentos obtidos</i>	0,00 €	33 771,47 €	33 771,47 €	#DIV/0!	35 603,23 €	1 831,76 €	5,42%	35 603,23 €	#DIV/0!
<i>Outras contas a pagar</i>	57 168,92 €	51 484,11 €	-5 684,81 €	-9,94%	50 269,08 €	-1 215,03 €	-2,36%	-6 899,84 €	-12,07%
<i>Fornecedores</i>	14 083,12 €	6 099,79 €	-7 983,33 €	-56,69%	5 002,27 €	-1 097,52 €	-17,99%	-9 080,85 €	-64,48%
<i>Estado e outros Entes Públicos</i>	3 896,84 €	3 276,86 €	-619,98 €	-15,91%	4 575,47 €	1 298,61 €	39,63%	678,63 €	17,41%
<i>Outros passivos correntes</i>	634,17 €	0,00 €	-634,17 €	-100,00%	618,52 €	618,52 €	#DIV/0!	-15,65 €	-2,47%

Insolvência de “Carlos Novais Machado, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 4974/22.2T8VNF da Comarca de Braga — Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão — Juiz 3

Rubricas	2019	2020	Variação 2020/2019		2021	Variação 2021/2020		Variação 2021/2019	
Capital Próprio	5 767,51 €	6 210,08 €	442,57 €	7,67%	10 095,19 €	3 885,11 €	62,56%	4 327,68 €	75,04%
Capital realizado	5 000,00 €	5 000,00 €	0,00 €		5 000,00 €	0,00 €		0,00 €	
Outros instrumentos capital próprio	15 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €		15 000,00 €	0,00 €		0,00 €	
Resultados transitados	-17 165,18 €	-14 232,49 €	2 932,69 €	-17,09%	-13 789,92 €	442,57 €	-3,11%	3 375,26 €	-19,66%

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, nos últimos três anos a sociedade exerceu uma actividade lucrativa, apresentando resultados líquidos positivos, o que demonstra que as receitas obtidas foram suficientes para suportar os custos com o seu funcionamento. Não obstante, verifica-se um decréscimo no volume de negócios entre 2020 e 2021, de cerca de 29% (corresponde a um decréscimo de mais de Euros 30.000,00).

Apesar destes resultados positivos, tal não se mostrou suficiente para recuperar dos prejuízos obtidos com a actividade exercida pela sociedade no seu primeiro ano de actividade (2018), uma vez que apresentou um resultado líquido do período negativo de Euros 17.165,18.

Para o ano de 2022 (até Junho), a sociedade apresentou os seguintes resultados, que demonstram um decréscimo muito significativo no seu volume de negócios e a sua quase inactividade:

- a) Serviços prestados: Euros 3.219,95
- b) Gastos com pessoal: Euros 2.975,99
- c) Fornecimentos e serviços externos: Euros 2.596,53

De acordo com a petição inicial, a pandemia criada pelo vírus Covid-19 afectou negativamente o poder de compra dos portugueses, que se sentiram incapacitados ou com receio de investir na construção de novas casas ou na sua remodelação.

Acresce que a sociedade insolvente esteve vários meses sem exercer o seu escopo social e com o seu estabelecimento encerrado ao público, devido às medidas adoptadas pelo Governo para prevenção e contenção do vírus entre Março de 2020 e o início do ano de 2022.

Esta perda de clientes e o facto de se estar a vivenciar uma crise a nível nacional e internacional que tem vindo e continuará a afectar vários sectores, inclusive o da Arquitectura, originaram uma diminuição drástica na procura pelos serviços prestados pela sociedade insolvente desde o ano de 2021 (inclusive), mas em especial neste ano corrente (2022).

Insolvência de “Carlos Novais Machado, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 4974/22.2T8VNF da Comarca de Braga — Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão — Juiz 3

Por tudo isto em conjunto, e o facto de não conseguir obter receitas suficientes nem ter capacidade financeira para se reestruturar, não restou outra alternativa do que a da gerência tomar a decisão de apresentar a sociedade à insolvência, em Agosto de 2022.

Considerando o que atrás foi exposto, promoveu-se o encerramento antecipado do estabelecimento da sociedade insolvente, reportando-o ao dia **26 de Agosto de 2022**, nos termos do artigo 157º do CIRE.

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade encontra-se processada até Junho de 2022, tendo sido cumpridas as obrigações declarativas e fiscais daí emergentes.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indicia que esta **não reflecte** uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

Ora, de acordo com o balancete disponibilizado para o mês de Junho de 2022, a contabilidade da sociedade realça um saldo devedor de **Euros 25.659,35** na conta “**Caixa**”. Isto significa que a sociedade deveria ter este dinheiro disponível. No entanto, desconhece-se o destino que lhe foi dado, uma vez que não foi apreendido qualquer saldo de caixa nem foi o mesmo utilizado para pagamento das suas dívidas.

Existe outro saldo na contabilidade da sociedade insolvente que ainda se está a tentar esclarecer a sua origem e a sua veracidade, nomeadamente saldo devedor de **Euros 63.270,08** na conta “**outros devedores – Carlos Manuel Mota Novais Machado**”.

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Por vontade da gerência da sociedade e do Administrador da Insolvência, promoveu-se o encerramento antecipado do seu estabelecimento, reportado à data de **26 de Agosto de 2022**, o que, por si, evidencia a falta de vontade em propor aos credores um plano de recuperação que preveja a manutenção da actividade.

Perante o que acima foi referido, deverão os credores deliberar no sentido da **ratificação da decisão do encerramento do estabelecimento da sociedade insolvente**, bem como deliberar pela **liquidação do activo da massa insolvente**.

Insolvência de “Carlos Novais Machado, Unipessoal, Lda.”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 4974/22.2T8VNF da Comarca de Braga — Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão — Juiz 3

Mais se informa que, perante o exposto no ponto “III – Estado da contabilidade do devedor,” verifica-se o incumprimento da obrigação de manter uma contabilidade devidamente organizada, com prejuízo relevante para a compreensão da situação patrimonial e financeira da sociedade, o que poderá enquadrar-se na alínea h) do nº 2 do artigo 186º do CIRE, para efeitos de qualificação da insolvência.

Esta situação, por si só, é fundamento para que o incidente de qualificação da insolvência seja aberto, o que desde já se requer.

Castelões, 06 de Outubro de 2022

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Insolvência de “**Carlos Novais Machado,
Unipessoal, Lda.**”

Processo nº 4974/22.2T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3

**Lista
Provisória de
Credores**

(Artigo 154º do C.I.R.E.)

Insolvência de "Carlos Novais Machado, Unipessoal, Lda."
Processo nº 4974/22.2T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3
Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	Banco Santander Totta, S.A. Rua do Ouro, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321			35 868,35 €			35 868,35 €		66,60%	Mútuos; Conta D.O.; Cartão crédito	Marlene de Sousa Teixeira, Dra. Praça Bom Sucesso, n.º 127-131 3.º andar, Esc. 302 4150-146 Porto 8894P
2	Carlos A. Vieira & Filho, Construções, Lda. Rua S. Pedro, nº 55 4705-627 S. Pedro Oliveira, Braga NIF / NIPC: 510 072 038			7 340,19 €			7 340,19 €		13,63%	Serviço de aluguer	Bruno Semelhe, Dr. Praceta de Sta Bárbara, 4 - 2º, Sala 5 4700-311 Braga 44639P
3	Fazenda Nacional		1 023,66 €	2 983,47 €			4 007,13 €		7,44%	IVA; Coimas	Ministério Público - Procuradoria do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
4	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500		1 633,36 €	44,90 €			1 678,26 €		3,12%	Contribuições	Paulo Correia, Dr. Praça da Justiça 4719-003 Braga 4249P
5	Mármore Bom Sucesso, Lda. Rua de Vila Chã, nº 188 4730-585 Travassós, Vila Verde NIF / NIPC: 503 991 651			1 074,76 €			1 074,76 €		2,00%	Fornecimentos	Fernando Jorge Morais, Dr. Rua Passos Manuel 71-2º-Sala 10 4000-384 Porto 452M
6	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301/304 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991			326,96 €		20 289,44 €	326,96 €	20 289,44 €	0,61%	Garantia autónoma	Elsa Agra, Dra. Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301/304 4100-134 Porto 56678P
7	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016			1 288,90 €			1 288,90 €		2,39%	Conta D.O.; Cartão crédito	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa
8	Palhágua, Lda. Rua dos Padres Carmelitas, nº 7, Tenões 4715-381 Braga NIF / NIPC: 505 049 511			2 275,19 €			2 275,19 €		4,22%	Fornecimentos	Alexandra Oliveira, Dra. Rua 25 de Abril, 352, 1º Dto. 4710-914 Braga 5945P
Total			2 657,02 €	51 202,72 €		20 289,44 €	53 859,74 €	20 289,44 €	100,00%		

6 de outubro de 2022

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Carlos Novais Machado,
Unipessoal, Lda.**”

Processo nº 4974/22.2T8VNF da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3

Inventário

(**Artigo 153.º do C.I.R.E.**)

Insolvência de “Carlos Novais Machado, Unipessoal, Lda.”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 4974/22.2T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão – Juiz 3

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	1 cadeira de escritório rotativa de cor branca	150,00 €
	1 Secretária	
	1 mesa	
	4 cadeiras em madeira branca	
	1 sofá preto	
	1 impressora da marca BROTHER	
	2 estantes em madeira de cor branca	
2	Direito de crédito sobre o sócio e gerente, Carlos Manuel Mota Novais Machado, NIF 225 341 590	63.270,08 € b)
Total dos bens		63.420,08 €

Notas:

- a) Os bens descritos na verba nº 1 encontram-se nas instalações da sociedade insolvente, sito na Travessa do Bom Sucesso, Loja 5 D, em Vila de Prado, Vila Verde (4730-453);
- b) O signatário está a tentar esclarecer a sua origem e veracidade, a fim de apurar se se poderá apreender e cobrar o direito de crédito indicado na verba nº 2.

Castelões, 06 de Outubro de 2022

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

COMPROVATIVO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL

REFª: 43475727

Data e Hora de entrega (Hora Legal):

6 de outubro de 2022, 18:34:54

(a hora legal é obtida directamente do servidor do Observatório Astronómico de Lisboa, através de sincronização automática)

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de
Famalicão - Juiz 3

Nº Processo: 4974/22.2T8VNF

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Email:

Fax:

NIF: 206013876

ATENÇÃO

Nos termos do art.º 148.º nº 6 do C.P.C.

"A parte que apresente peça processual por transmissão electrónica de dados fica dispensada de oferecer os respectivos duplicados ou cópias, bem como as cópias dos documentos."